



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1373 / 2025**

**PRORROGA O PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO COM A FINALIDADE DE ANALISAR AS IRREGULARIDADES E INDÍCIOS DE SUPERFATURAMENTO NOS GASTOS PÚBLICOS DESTINADOS ÀS FESTIVIDADES NATALINAS DE 2024 PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

**Autoria: Vereadores Leandro Morais, Davi Andrade, Elizelto Guido, Hélio Carlos de Oliveira e Fred Coutinho**

Os Vereadores que compõem a Comissão Especial criada pela Resolução nº 1.312/2025, nos termos do artigo 101, do Regimento Interno, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º** Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo constante do art. 4º da Resolução nº 1.312/2025, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2025.



## **JUSTIFICATIVA**

A Resolução nº 1.312/2025, instituiu a Comissão Especial de Estudo com a finalidade de analisar as irregularidades e indícios de superfaturamento nos gastos públicos destinados às festividades natalinas de 2024 pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Como o instrumento delineador das atribuições do Poder Legislativo, a sua análise detalhada demanda, além de toda a dedicação dos vereadores e dos servidores da equipe de apoio, um tempo hábil para que os resultados alcançados sejam discutidos entre os vereadores.

Por esse motivo, é necessário proceder à prorrogação do prazo da Comissão de Estudos, para que seja possível executar todas as ações programadas no sentido de investigar se houve ou não irregularidades na contratação da empresa.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0401A93JAD058XX1>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0401-A93J-AD05-8XX1**

